



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, NA INTENÇÃO DE SUGERIR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LINHARES DISPONIBILIZE UM PROFISSIONAL PARA ZELAR DO CAMPO DE FUTEBOL E DA QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO. Em respeito ao pedido dos moradores venho solicitar a contratação de um profissional para cuidar da zeladoria do campo e da quadra da comunidade.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário "Joaquim Calmon", 26 de outubro de 2022.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **26/10/2022 14:52**

Checksum: **77E03ECA447306BA8354F6AC400DCF3959C89D5A90D01393B0CE29D460539C74**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

